

CSD se reúne com Apiesp e reafirma efeitos lesivos da LGU sobre a autonomia universitária e o trabalho docente

Na tarde do dia 16/10/2024, o Comando Sindical Docente (CSD) esteve em reunião com reitores e reitoras das sete Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Paraná para tratar de temas relevantes ao interesse da categoria docente.

A seguir apresentamos uma **nota política** tratando da posição dos reitores e da nossa necessidade de organização diante dos ataques neoliberais à universidade. Além da nota, apresentamos em anexo o **relato** detalhado dos pontos tratados na reunião

Convidamos todos/as docentes para leitura e discussão.

Índice

Nota Política.....	p. 2
Relato da reunião do CSD com as Reitorias.....	p. 4

Nota Política

Até quando (e até onde) a universidade vai ceder ao governo?

Não é novidade que os/as reitores/as não se opuseram ao processo de apresentação e aprovação da LGU. Ao contrário, serviram como propagandistas da lei, utilizando o argumento de que ela traria implicações positivas para o crescimento das universidades menores e geraria uma parametrização necessária em relação ao financiamento e à organização administrativa. Utilizando-se da premissa de que “a LGU é uma lei”, afirmam que não há condições para se contrapor a ela, mas apenas para apontar aspectos para seu aprimoramento. E é assim que continuam argumentando.

Considerando que em 2025 ocorrerá o momento de transição e avaliação da LGU, os/as reitores/as, sem debater com a comunidade, assumem a tarefa de identificar os pontos que poderiam ser readequados, mas de maneira a não rechaçar ou apresentar uma crítica ampla e contundente à lei como um todo, nem ao seu caráter destrutivo em relação à autonomia universitária; propõem, em vez disso, remendos. É importante registrar que o parecer do Ministério Público, que aponta artigos da lei como inconstitucionais, está alinhado com as análises realizadas pelas seções sindicais do Andes-SN das sete IEES paranaenses, que, recorrente e consistentemente, denunciavam os efeitos deletérios e o desenvolvimento rebaixado das universidades, evidenciando a intensificação da precarização das condições de trabalho dos docentes, especialmente para aqueles que possuem contrato temporário. Não há nada de novo no horizonte! **A luta contra a LGU não conta com a participação das reitorias.**

Questionamos as reitorias: ao propor alterações ou adequações, como intervirão em relação à carga horária dos docentes com contratos temporários? Aceitarão o absurdo de sobrecarregar esses docentes com uma carga horária extenuante de aulas, não respeitando, em algumas ocasiões, a carga horária destinada à atividade de planejamento? A participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão continuará a ser realizada acima do estipulado na carga horária contratual? Ou será considerada apenas em forma de migalhas para argumentar que não há impedimentos para a realização dessas atividades docentes? Ao anunciarem que estão trabalhando para aumentar o teto de 70% de TIDE para os docentes de cada universidade para 80%, irão propor que os docentes com contratos temporários também retomem o direito ao TIDE?

As reitorias afirmam não têm um papel sindical (o que é extremamente importante), mas não podem se esquivar do papel político que possuem. Ao afirmarem, por exemplo, que não haverá discussão sobre aumento do piso salarial e reposição salarial linear pela data-base, quais ações farão? Irão apenas informar ou irão se pronunciar junto com a categoria para cobrar do governo o respeito aos docentes e demais funcionários, em conformidade com o que é previsto constitucionalmente? Não ter atuação sindical não exime os/as reitores/as de um posicionamento político de crítica e defesa das pautas dos/as trabalhadores que dão vida e legitimidade às universidades.

Precisamos recompor nossas forças e mobilizações para que possamos fortalecer as lutas urgentes em um contexto de imensa adversidade. É a luta que possibilitará o enfrentamento da barbárie promovida por um governo neoliberal, avesso aos serviços públicos e negligente com o desenvolvimento da ciência.

Ceder os anéis para não perder os dedos? Não!

É urgente pensar nos rumos e intensificar a luta política e sindical em defesa da Universidade Pública e de melhores condições de trabalho para os/as docentes.

Relato da reunião do CSD com as Reitorias

A seguir, apresentamos o relato da reunião do CSD com reitores e reitoras das sete Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Paraná para tratar de temas relevantes ao interesse da categoria docente.

Estiveram em pauta os seguintes pontos:

1. Impactos negativos da Lei Geral das Universidades (LGU);
 - 1.1. Condições de trabalho dos docentes com contratos temporários;
 - 1.2. Limitações do Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE);
 - 1.3. Fechamento de cursos;
2. Recomposição salarial da categoria;
3. Licenças, gratificações, promoções e progressões.

1. Impactos negativos da LGU

Os representantes do CSD iniciaram a discussão destacando a necessidade de enfrentar a LGU, principalmente no que se refere à autonomia universitária e aos diversos aspectos que têm precarizado o trabalho e as estruturas, progressivamente reduzindo as condições para a universidade pública de qualidade que almejamos.

Os reitores minimizaram as críticas do CSD, manifestando-se, em sua maioria, favoráveis à LGU. Afirmaram que a lei necessita apenas de ajustes, que já estão sendo discutidos com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), e destacaram que a LGU garantiu orçamento e concursos para as universidades.

O CSD manifestou total discordância. Em relação ao orçamento, foi apontado que a estratégia do governo é cortar verba de pessoal em grande quantidade e aumentar levemente o custeio e algumas encomendas governamentais, centralizando e retirando a autonomia das universidades. O reitor da Unioeste, professor Alexandre, atual presidente da Apiesp, celebrou o aumento do orçamento de custeio de R\$ 15 milhões para R\$ 30 milhões, mas omitiu que o orçamento de pessoal da Unioeste caiu de R\$ 437 milhões (2016) para R\$ 365 milhões (2022). Neste caso, um crescimento de 15 milhões no custeio mas uma queda de R\$ 72 milhões no pagamento de pessoal. Na UEM, a reitoria destaca os concursos para cerca de 200 vagas de docentes efetivos, mas não menciona que, de 2016 a 2023, a

universidade perdeu mais de 300 professores. O déficit de agentes universitários também é enorme, deixando o campus sem manutenção e sobrecarregando os docentes com tarefas administrativas.

Percebemos que as posições do CSD e das reitorias são completamente opostas, e não houve avanço no debate. Avaliamos que a postura das reitorias não reflete o sentimento da comunidade universitária, que vivencia diariamente o processo de precarização e sobrecarga de trabalho acentuado pela LGU.

Diante do impasse, o CSD ressaltou a importância de levar o debate sobre a LGU para as instâncias universitárias e sugeriu a convocação de uma assembleia para discutir ações em relação a essa lei. Foi lembrado que, antes da aprovação da LGU, os conselhos universitários promoveram amplos debates — incluindo um unificado na UEL — e que, em 2019, os sindicatos realizaram dois seminários para discutir a lei. Com base nessas discussões, a comunidade universitária se posicionou contrária à LGU. Em 2024, perto de completar três anos da lei, o CSD organizou mais um seminário para avaliar seus diversos impactos, destacando a necessidade de estender esse debate a todos os conselhos universitários.

Os reitores afirmaram que levarão o debate às universidades, mas não esclareceram como isso será feito. Essa falta de clareza preocupa, especialmente porque já estão pensando em alterações na lei sem promover uma discussão ampla com a comunidade acadêmica (docentes, servidores técnicos e estudantes). Não podemos permitir que as discussões sejam atropeladas, com propostas formuladas apenas com base na avaliação das reitorias e do governo atual.

1.1. Condições de trabalho dos docentes temporários

Os integrantes do CSD enfatizaram que as cargas horárias impostas pela LGU aos docentes temporários são extremamente abusivas, impedindo o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável. Foi destacado o aumento da precarização do trabalho, com docentes temporários sendo obrigados a lecionar múltiplas disciplinas simultaneamente, sem tempo adequado para preparar as aulas. Além disso, preocupa o fato de muitos cursos serem praticamente conduzidos por temporários, dificultando ainda mais a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

O CSD ressaltou a importância de realizar concursos públicos em número suficiente para atender a real demanda das IEES, de modo que os contratos temporários sejam apenas necessários em situações excepcionais, e não uma condição permanente, como ocorre com docentes que estão nessa função há mais de 10 anos.

Os reitores afirmaram compreender o problema e que cada universidade tem buscado melhorar a carga horária dos temporários, procurando soluções individualizadas. No entanto, eles não questionam o art. 22, §3º, da LGU, que estabelece uma carga horária mínima de 18 horas-aula na graduação para os temporários. Essa postura acaba conformando a precarização e não avança na urgente necessidade de reduzir imediatamente a carga de aula desses professores.

Quanto à cláusula presente nos contratos dos docentes temporários que impede sua participação em greves (conforme o art. 285, inciso XIX, do Estatuto do Servidor - Lei 6.174/1970), o CSD solicitou sua retirada, argumentando que essa restrição está superada pela Constituição Federal, e que sua inclusão abre espaço para coagir os docentes a não se manifestarem. Os reitores expressaram que o direito de greve é de todos os professores, independentemente do tipo de contrato, mas ressaltaram que, como a cláusula está prevista em lei, não é possível removê-la. O CSD discordou, apresentando exemplos de proibições do mesmo estatuto que foram superadas por legislações posteriores e eliminadas dos contratos, como o inciso I do mesmo art. 285, que trata do exercício simultâneo de mais de um cargo público.

1.2. Limitações do TIDE

Os membros do CSD enfatizaram a importância de que não haja limitações sobre a quantidade de docentes que podem trabalhar em regime TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva). Reforçaram que a dedicação exclusiva é essencial para garantir a permanência integral dos docentes nas universidades, permitindo o desempenho eficiente das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de favorecer a participação efetiva nos programas de pós-graduação.

Os reitores informaram que estão trabalhando para elevar o limite de TIDE de 70% para 80% dos docentes, possivelmente por meio de uma alteração na LGU. O CSD, no entanto, defendeu a necessidade de eliminar completamente esses limites, lembrando que,

após muita luta, em 2018 o TIDE foi novamente reconhecido como regime de trabalho. Além disso, a Lei da Carreira (Lei 11.713/1997) estabelece que o regime de ingresso deve ser o TIDE, e o regime de tempo parcial permitido apenas em casos excepcionais, com justificativas, não havendo previsão legal para ingresso no regime T40.

1.3. Fechamento de cursos

O CSD ressaltou os problemas gerados pelo artigo 58 da LGU, que possibilita o fechamento de cursos que não atingem as métricas estabelecidas. Os reitores, por sua vez, afirmaram que a LGU não determina o fechamento, mas revela a realidade de cursos com número insuficiente de estudantes e permite a elaboração de planos de recuperação para esses cursos.

O CSD discordou, mostrando que o art. 58 menciona claramente a "não renovação da autorização de funcionamento do curso de graduação". Além disso, notamos que muitos cursos já estão sendo fechados e/ou reestruturados para atender aos critérios da LGU, contrariando preceitos pedagógicos e sem uma avaliação mais profunda das causas da evasão ou da baixa procura. A universidade, pressionada pela LGU, tende a concentrar cursos em campi dos maiores centros urbanos, fechando cursos com pouca demanda, especialmente licenciaturas, sem avaliações mais precisas das causas e impactos desse movimento.

2. Recomposição Salarial da Categoria

Os membros do CSD lembraram o atraso no pagamento da data-base da categoria docente, enquanto outros setores do estado (legislativo, judiciário e MP) já tiveram a recomposição salarial. Foi destacado que o governo não repôs nem a inflação do último período, o que tem corroído os salários e reduzido o impacto da conquista do ATT no final de 2023. Também foi ressaltado que o piso salarial atual é inferior ao piso do magistério nacional, sendo essa equiparação uma das principais lutas da categoria. Além disso, o CSD questionou o não pagamento do auxílio-alimentação aos docentes temporários e aposentados.

Os reitores informaram que há expectativa de pagamento da data-base em 2025, mas consideraram improvável um aumento no vencimento básico. O CSD cobrou dos

reitores um posicionamento político firme em defesa da recomposição salarial por meio do reajuste do piso e seus impactos de forma linear a todos os níveis, sem alterar a estrutura da carreira, lembrando que essa é uma deliberação tomada em assembleias da categoria.

Quanto ao auxílio-alimentação, os reitores concordaram que os temporários deveriam ser incluídos, mas não apresentaram nenhuma posição pública ou caminho concreto para essa reivindicação. Os membros do CSD expressaram indignação com essa exclusão, ressaltando que os temporários são os mais precarizados, e deixá-los de fora é uma grande injustiça.

3. Licenças, Capacitações, Promoções e Progressões

O CSD apontou a falta de clareza em algumas IEES quanto à regulamentação da licença-capacitação, frisando que o uso desse benefício não deve impedir a participação do docente em programas de qualificação oferecidos pelas universidades (como afastamentos para mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou em outras licenças, como a sabática. Os reitores asseguraram que a licença-capacitação possui natureza distinta dessas outras licenças e garantiram que não haverá impedimentos nesse sentido.

Em relação a promoções e progressões, os reitores afirmaram que esses processos estão sendo realizados normalmente, embora alguns docentes tenham relatado atrasos na implementação. O CSD continuará investigando o assunto para lutar pela garantia do direito de todos os docentes terem a progressão.